

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº 01/2023**

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Estância Turística de Itu e as Organizações da Sociedade Civil – OSC abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 10/2022, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.


ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Janeiro a dezembro de 2023	40.202,40	ESTADUAL	1.344/2023
Associação Amigos dos Autistas - AMAI	67.357.178/0001-65	Janeiro a dezembro de 2023	36.000,00	ESTADUAL	1.345/2023
A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia"	50.810.993/0001-35	Janeiro a dezembro de 2023	48.000,00	ESTADUAL	1.347/2023
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Janeiro a dezembro de 2023	53.760,00	ESTADUAL	1.350/2023
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Janeiro a dezembro de 2023	51.000,00	ESTADUAL	1.351/2023
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Fevereiro a dezembro de 2023	48.759,23	ESTADUAL	1.356/2023
Centro de Apoio e Valorização à Infância - CAVI	05.284.044/001-04	Janeiro a dezembro de 2023	44.400,00	ESTADUAL	1.348/2023
Centro de Apoio a Infância - CEAPI	57.048.571/0001-13	Janeiro a dezembro de 2023	30.000,00	ESTADUAL	1.346/2023

Centro Promocional Madre Teodora (serviço cofinanciado)	50.228.097/0031-88	Janeiro a dezembro de 2023	40.174,80	ESTADUAL	1.349/2023
<b>Associação de Instrução Popular e Beneficência (mantenedora)</b>	50.228.097/0001-62				

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	50.234.509/0001-77	Janeiro a dezembro de 2023	29.560,00	FEDERAL	1.353/2023
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Janeiro a dezembro de 2023	28.773,00	FEDERAL	1.354/2023
Associação da Vila S. Vicente de Paulo	45.466.174/0001-82	Janeiro a dezembro de 2023	16.707,00	FEDERAL	1.355/2023
Entidade Social Casa de Emaus	03.609.075/0001-62	Fevereiro a dezembro de 2023	32.845,00	FEDERAL	1.357/2023

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.344/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.202,40 (Quarenta mil duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 292/2023 e nº 1.344/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº1.347/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a A.I.A.D.V. “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 295 /2023 e nº. 1.347/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.350/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 287/2023 e nº 1.350/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.348/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA – CAVI, inscrita no CNPJ nº 05.284.044/001-04, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 291/2023 e nº 1.348/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.346/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO DE APOIO A INFÂNCIA – CEAPI, inscrita no CNPJ nº 57.048.571/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 286/2023 e nº. 1.346/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.351/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 296/2023 nº 1.351/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.355/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado a ASSOCIAÇÃO DA VILA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 45.466.174/0001-82, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 16.707,00 (dezesesseis mil setecentos e sete reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 296/2023 e 1.355/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.353/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.509/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 29.560,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 292/2023 e 1.353/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.356/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a **ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS**, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62 com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 48.759,23 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 297/2023 e nº 1.356/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO


Processo Administrativo nº 1.357/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinada a **ENTIDADE SOCIAL CASA DE EMAUS**, inscrita no CNPJ nº 03.609.075/0001-62, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 32.845,00 (Trinta e dois oitocentos e quarenta e cinco reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 297/2023 e nº 1.357/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



\_\_\_\_\_  
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.349/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada ao CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA, (serviço cofinanciado), inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0031-88, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 40.174,80 (Quarenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 293/2023 e nº. 1.349/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.354/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 28.773,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e três reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativo nº 287/2023 e nº 1.354/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA  
Prefeito da Estância Turística de Itu



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.345/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) destinada a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/0001-65, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº. 289/2023 e nº. 1.345/2023.

Itu, 20 de Janeiro de 2022.



---

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Prefeito da Estância Turística de Itu